# CONTRATAÇÃO DIRETA N° 067/2026
# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## 1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO/SANITIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA, CLIMATIZAÇÃO E SALUBRIDADE DOS AMBIENTES DE TRABALHO DO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados de instalação e higienização/sanitização de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, destinados a atender às demandas de infraestrutura, conforto térmico e salubridade das instalações do Consórcio Intermunicipal CIDIRIOS.

A instalação do equipamento de climatização justifica-se pela necessidade de estruturação e adequação do ambiente de trabalho administrativo/operacional, proporcionando condições adequadas de conforto térmico, concentração e produtividade para o desempenho das atividades rotineiras da equipe e atendimento ao público.

A execução dos serviços de higienização e manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos de ar-condicionado do Consórcio constitui medida indispensável para a eliminação de poeira, ácaros, fungos e bactérias acumulados nos sistemas de filtragem e serpentinas, garantindo a qualidade do ar respirável, prevenindo doenças respiratórias nos colaboradores e assegurando o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho.

Ademais, a manutenção periódica e a correta instalação dos equipamentos evitam o desgaste prematuro dos componentes elétricos e mecânicos, otimizam o consumo de energia elétrica e prolongam a vida útil do patrimônio público do Consórcio.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras".*

***Valor atualizado para R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do **Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025**.*

*Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:*

- ***§ 1º:** Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.*
- ***§ 2º:** Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).*

***DA FORMALIZAÇÃO E DO PRONTO PAGAMENTO (ART. 95)***

*Adicionalmente, quanto à formalização:*

- *Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a **nota de empenho de despesa** ou autorização de compra.*
- ***§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,42** conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.*

## 4. DO FORNECEDOR

Razão social: **AB TOP FILM CLIMATIZACAO E PELICULAS LTDA**
Endereço: Rua Pagnocelli, nº 1009, Bairro Centro, Ipuaçu - SC.
CNPJ: 31.963.872/0001-89.

## 5. DO PREÇO

Valor Total: **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).**

## 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da contratação perfaz o montante global de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, conforme proposta constante no Orçamento nº 1826 emitido pela empresa **AB TOP FILM CLIMATIZACAO E PELICULAS LTDA** (CNPJ: 31.963.872/0001-89).

A composição dos custos unitários apresenta-se da seguinte forma:

- **Instalação de Ar Condicionado (9.000 a 12.000 BTU's):** R$ 530,00 (1 unidade);
- **Higienização de Ar Condicionado (até 12.000 BTU's):** R$ 250,00 (1 unidade).

A contratação é realizada com base em **cotação única**, respaldada no **Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** (Dispensa de Licitação em razão do reduzido valor), pautada nos princípios da celeridade, eficiência e economicidade processual.

A compatibilidade do valor obtido com os preços praticados no mercado foi aferida por meio de verificação dos custos médios do setor de serviços de refrigeração na região, constatando-se que os preços unitários se situam em patamar razoável e moderado.

Diante do valor irrisório da despesa e da pronta resposta ofertada pelo prestador local, a realização de procedimento de cotação simplificada direta com 01 (uma) proposta comercial mostra-se totalmente vantajosa para o Consórcio CIDIRIOS, por evitar custos operacionais e administrativos superiores ao próprio valor do serviço contratado.

## 7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **AB TOP FILM CLIMATIZACAO E PELICULAS LTDA** (CNPJ: 31.963.872/0001-89) fundamenta-se na sua regularidade jurídica e cadastral perante a Receita Federal do Brasil, estando devidamente ativa e habilitada para a execução do objeto por meio de sua atividade econômica secundária **CNAE 43.22-3-02 — Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**.

A referida empresa apresentou proposta comercial compatível com as necessidades operacionais e orçamentárias do Consórcio CIDIRIOS, demonstrando capacidade técnica e logística para o atendimento imediato dos serviços no município de Ipuaçu - SC.

Por tratar-se de fornecedor local com disponibilidade de pronto atendimento, a escolha assegura a eficiência e a celeridade na execução dos serviços de climatização e sanitização, reduzindo custos operacionais administrativos de deslocamento e atendendo plenamente aos princípios da modicidade e do interesse público.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.10.13 10:44:25 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

## 8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 13 de outubro de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972 Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972 Dados: 2026.10.13 10:47:23 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915 Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915 Dados: 2026.10.13 10:49:50 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Abelardo Luz
Presidente do Consórcio